



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 056/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e IRENE BAETA COTA E SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado, **IRENE BAETA COTA E SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 319.547.246-68 e RG nº MG-679.821, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, nº 620, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-027, doravante denominada LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2024, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **INEX nº 017/2024 – PRC 033/2024**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 26/03/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cláusula Segunda – DO VALOR

Fica reajustado em 8,44% o valor dos serviços do Contrato nº 056/2024, tendo como indexador o IGPM acumulado nos últimos 12 meses, com base nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições regulamentares, de acordo com o Processo Administrativo PRC nº 033/2024. Sendo assim, pela execução dos serviços ora prorrogados, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de **R\$ 2.060,88 (dois mil e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 24.730,56 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.122.0024.2.424-339036 1500**.

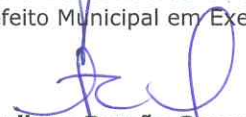
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

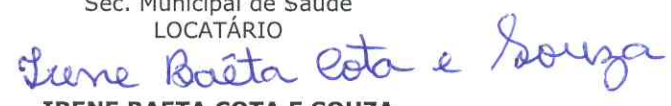
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 26 de março de 2025


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Marilene Romão Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde
LOCATÁRIO


IRENE BAETA COTA E SOUZA
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____